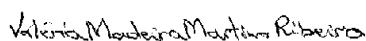


- 14.2. O não pronunciamento do candidato no prazo estabelecido permitirá à Universidade Estadual do Piauí – UESPI excluir-lo do Concurso Público.
 14.3. O candidato aprovado e classificado no Concurso Público para Técnico Administrativo da Universidade Estadual do Piauí – UESPI deverá apresentar os documentos originais que comprovam os requisitos básicos exigidos para a investidura no cargo pleiteado, acompanhados de suas respectivas cópias devidamente autenticadas em cartório.
 14.4. O candidato deverá apresentar comprovação de que está em dia com as obrigações eleitorais, obrigação militar, se do sexo masculino, bem como, de que possui a escolaridade mínima exigida, de acordo com o Anexo 2 do presente Edital. Os diplomas e certificados obtidos no exterior deverão estar legalizados e registrados no Brasil na forma da Lei nº 9.394/96.
 14.5. A aprovação e classificação final no Concurso Público assegurará ao candidato, apenas, a expectativa de direito à nomeação, fixando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.
 14.6. A posse do candidato fica condicionada à aprovação em inspeção médica e ao atendimento das condições constitucionais e legais.
 14.7. Não serão aceitos pedidos de transferência de *Campi* durante os 3 (três) primeiros anos de exercício do cargo, devendo o funcionário permanecer no *Campo* e Setor para o qual foi nomeado neste período.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. Sera excluído do Concurso, inclusive da investidura do cargo, o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, agir com incorreção ou desonestia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas, for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como, utilizar livros, notas ou impressos, ou ainda, for responsável por falsa identificação pessoal e não atender as determinações regulamentadas neste Edital.
 15.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso tácito de aceitar as condições deste Concurso, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.
 15.3. O Concurso Público para Técnico Administrativo da Universidade Estadual do Piauí – UESPI terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.
 15.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo NUCERPE e pelo Comitê Especial do Concurso Público.

Teresina (PI), 26 de agosto de 2005.


 Valéria Madeira Martins Ribeiro
 Reitora Pro Tempore da UESPI

Homologado pela Resolução CONDUR nº 01/2005, de 17 de agosto de 2005.

ANEXO 1
 OFERTA DE VAGAS

MUNICÍPIO: TERESINA										
Campus Poeta Torquato Neto										
Agente Operacional de Serviços			Agente Técnico de Serviços		Agente Superior de Serviços					
Código	Especialidade	Vagas	Código	Especialidade	Vagas	Código				
1101	Motorista	07	1202	Técnico de Apoio Administrativo	59	1306				
-	-	-	1203	Técnico de Serviços de Saúde	07	1307				
-	-	-	1205	Técnico de Tecnologia da Informação	02	1308				
-	-	-	-	-	-	1309				
-	-	-	-	-	-	1310				
-	-	-	-	-	-	1312				
Total de vagas do Campus										
Campus FACIME										
Agente Operacional de Serviços			Agente Técnico de Serviços		Agente Superior de Serviços					
Código	Especialidade	Vagas	Código	Especialidade	Vagas	Código				
-	-	-	2202	Técnico de Apoio Administrativo	04	2313				
-	-	-	2203	Técnico de Serviços de Saúde	09	-				
-	-	-	2205	Técnico de Tecnologia da Informação	02	-				
Total de vagas do Campus										
Campus Clóvis Moura										
Agente Operacional de Serviços			Agente Técnico de Serviços		Agente Superior de Serviços					
Código	Especialidade	Vagas	Código	Especialidade	Vagas	Código				
-	-	-	3202	Técnico de Apoio Administrativo	04	-				
Total de vagas do Campus										
MUNICÍPIO: CORRENTE										
Campus de Corrente										
Agente Operacional de Serviços			Agente Técnico de Serviços		Agente Superior de Serviços					
Código	Especialidade	Vagas	Código	Especialidade	Vagas	Código				
4101	Motorista	01	4202	Técnico de Apoio Administrativo	05	4311				
-	-	-	4204	Técnico de Assistência Rural	03	-				
-	-	-	4205	Técnico de Tecnologia da Informação	01	-				
Total de vagas do Campus										
MUNICÍPIO: FLORIANO										
Campus de Floriano										
Agente Operacional de Serviços			Agente Técnico de Serviços		Agente Superior de Serviços					
Código	Especialidade	Vagas	Código	Especialidade	Vagas	Código				
5101	Motorista	01	5202	Técnico de Apoio Administrativo	05	-				
-	-	-	5203	Técnico de Serviços de Saúde	04	-				
-	-	-	5205	Técnico de Tecnologia da Informação	01	-				
Total de vagas do Campus										
MUNICÍPIO: PARNAÍBA										
Campus de Parnaíba										
Agente Operacional de Serviços			Agente Técnico de Serviços		Agente Superior de Serviços					
Código	Especialidade	Vagas	Código	Especialidade	Vagas	Código				
6101	Motorista	01	6202	Técnico de Apoio Administrativo	05	6313				
-	-	-	6203	Técnico de Serviços de Saúde	07	-				
-	-	-	6205	Técnico de Tecnologia da Informação	02	-				
Total de vagas do Campus										
MUNICÍPIO: PICOS										
Campus de Picos										
Agente Operacional de Serviços			Agente Técnico de Serviços		Agente Superior de Serviços					
Código	Especialidade	Vagas	Código	Especialidade	Vagas	Código				
7101	Motorista	01	7202	Técnico de Apoio Administrativo	05	-				
-	-	-	7205	Técnico de Tecnologia da Informação	01	-				
Total de vagas do Campus										

 TOTAL GERAL DE VAGAS 07
 TOTAL GERAL DE VAGAS 152
ANEXO 2

Cargo	Especialidade	Função	Escolaridade	Remuneração (R\$)
Agente Técnico de Serviços	Motorista (CNH-D)	Atividades inerentes ao cargo.	Ensino Fundamental Completo	308,00
	Técnico de Apoio Administrativo	Atendimento ao público; Expedição e distribuição de correspondências; Organização e execução de serviços; classificação e catalogação de documentos diversos em bibliotecas.	Ensino Médio Completo	480,00
	Técnico de Assistência Rural	Desenvolver atividades técnicas em Laboratório de solos.	Técnico Agrícola ou Equivalente	
	Técnico de Serviços de Saúde	Desenvolver atividades técnicas na área laboratorial/Semiologia/Microscopia/Anatomia/Fisiologia/Farmacologia/Histologia e Química.	Ensino Médio com Habilitação Profissionalizante	
	Técnico de Tecnologia da Informação	Desenvolver atividades técnicas em Laboratório de Informática ou Núcleo Processamento de Dados.	Ensino Médio com Habilitação Profissionalizante	
Agente Superior de Serviços	Analista de Informática	Atividades inerentes ao cargo.	Curso Superior de Graduação em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Sistema de Informação e Licenciatura em Computação	
	Arquiteto	Atividades inerentes ao cargo.	Curso Superior de Graduação em Arquitetura	
	Assistente Social	Atividades inerentes ao cargo.	Curso Superior de Graduação em Serviço Social	
	Bibliotecário	Atividades inerentes ao cargo.	Curso Superior de Graduação em Biblioteconomia	
	Contador	Atividades inerentes ao cargo.	Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis	
	Engenheiro Agrônomo	Atividades inerentes ao cargo com experiência comprovada em Laboratório de Solos.	Curso Superior de Graduação em Agronomia	
	Estatístico	Atividades inerentes ao cargo.	Curso Superior de Graduação em Estatística	
	Veterinário	Atividades inerentes ao cargo com experiência em Biotério.	Curso Superior de Graduação em Medicina Veterinária	

800,00

ANEXO 3
 MUNICÍPIOS DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROVAS

CÓD.	MUNICÍPIOS
01	CORRENTE UESPI Rua Joaquina Nogueira de Oliveira, S/N. Aeroporto, CEP 64980-000
02	FLORIANÓPOLIS UESPI Rod. BR 343, 1281, Campo Velho, CEP 64800-000
03	PARNÁIBA UESPI Av. N. S. de Fátima, S/N. Bairro de Fátima, CEP 64202-220
04	PICOS UESPI Av. Piauí, 1900, km-02. Paraibinha, CEP 64600-000
05	TERESINA CAMPUS POETA TORQUATO NETO Rua João Cabral, 2231. Pirajá, CEP 64002-150